



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO DE Nº111 DE 09 DE JULHO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 2.057 de 26 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 41.403,96 (quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

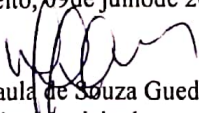
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – CRAS – Piso Básico Fixo	08.244.2010.2059	31.90.11.00	6.18	30.000,00
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – CRAS – Piso Básico Fixo	08.244.2010.2059	31.90.16.00	6.18	11.403,96
	Total				41.403,96

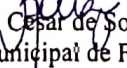
Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

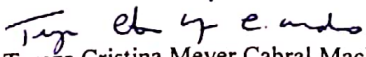
Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão	08.244.2010.2057	31.90.13.00	1.01	30.000,00
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Bolsa Família	08.243.2010.2054	33.90.39.00	6.18	5.000,00
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão Descentralizada – IGD SUAS	08.244.2010.2056	33.90.30.00	6.18	3.000,00
11.001	Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão Descentralizada – IGD SUAS	08.244.2010.2056	33.90.39.00	6.18	3.403,96
	Total				41.403,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Rosemeri César de Souza
Secretária Municipal de Fazenda


Tereza Cristina Meyer Cabral Machado
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no Informativo Municipal nº 525

10/07/2020